

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Niterói, 121 – Centro – CEP 85929-000 – FONE/FAX (45) 3255-8000 SÃO PEDRO DO IGUAÇU – PR

RESOLUÇÃO CMAS Nº 07/2023

Súmula: Aprovar a proposta de reprogramação de saldos 2022 dos recursos financeiros repassados do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) de São Pedro do Iguaçu-PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal Nº 104/95, de 19 de outubro de 1995, e suas alterações feitas pela Lei nº 435/06, de 11 de outubro de 2006, em reunião ordinária realizada no dia 09 de Maio de 2023, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, situada à Rua Niterói, 1225, Centro.

CONSIDERANDO as orientações referentes à aplicação e reprogramação dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social emitida pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome;

CONSIDERANDO que o órgão gestor assegurou à população, durante o exercício em questão, os serviços socioassistenciais co-financiados, correspondentes ao Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica do PAIF - Proteção e Atendimento Integral à Família; Bloco de Financiamento da Proteção Social de Média e Alta Complexidade do PAEFI – Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos, Medida Socioeducativa em Meio Aberto de PSC e LA, Piso de Transição de Média Complexidade; IGD – Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família; Programa IGDSUAS – M (Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - Municipal);

CONSIDERANDO que os saldos existentes serão utilizados/reprogramados nas ações correspondentes aos Blocos de Financiamento.

CONSIDERANDO a apreciação da Proposta de Reprogramação do saldo financeiro do exercício 2022 e a decisão da plenária na reunião realizada no dia 09 de Maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR, a proposta de reprogramação dos saldos dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social de competência financeira do ano de 2022, conforme segue:

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Niterói, 121 – Centro – CEP 85929-000 – FONE/FAX (45) 3255-8000 SÃO PEDRO DO IGUAÇU – PR

Fonte	Recurso	Valor	Reprogramar em:
934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - BLPSB	R\$ 169.721,39	R\$ 19.721,39 Equipamento e material permanente
			R\$ 50.000,00 Material de Consumo
			R\$ 100.000,00 Serviço de Terceiro/Pessoa Jurídica
940	BLIGDBF	R\$ 74.904,63	R\$ 14.904,63 material de consumo
			R\$ 50.000,00 Serviço de Terceiro/Pessoa Jurídica
			R\$ 10.000,00 Equipamento e material permanente
933	BLIGDSUAS	R\$ 5.496,28	2.500,00 Material de consumo
			2.996,28 Serviço de Terceiro/Pessoa Jurídica
938	BL PSEMAC Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	233.365,60	R\$ 60.000,00 Material de Consumo
			R\$ 123.365,60 Serviço de Terceiro/Pessoa Jurídica
			R\$ 40.000,00 Equipamento e material permanente

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro do Iguaçu, 15 de maio de 2023.

Ana Cristina Mandotti
Presidente do CMAS